

A iniciativa Action for Peacekeeping e seu pilar do desempenho & responsabilização em operações de paz das Nações Unidas: uma perspectiva brasileira

The “Action for Peacekeeping” initiative and its performance & accountability pillar in United Nations peace operations: a Brazilian perspective

Resumo: O artigo tem como objetivo principal identificar e compilar as informações referentes às ações executadas pelo Estado Brasileiro, em cumprimento aos compromissos assumidos quanto ao pilar do desempenho & responsabilização, da iniciativa Action for Peacekeeping (A4P). Para tanto, buscou-se inicialmente apresentar a iniciativa A4P, contextualizando-a com o momento de seu lançamento. Posteriormente, foi realizada uma análise mais aprofundada do pilar do desempenho & responsabilização, de forma a identificar os compromissos assumidos pelas diversas partes. Na sequência, buscou-se identificar de forma pormenorizada as ações desencadeadas pelo Brasil, voltadas ao cumprimento das obrigações assumidas, a partir de dois aspectos integradores: a participação no Sistema de Prontidão de Capacidades da ONU e a capacitação de recursos humanos. Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma investigação exploratória qualitativa, executada por meio de pesquisas bibliográfica e documental, complementadas por entrevistas. Como resultado, a pesquisa indicou que o Brasil vem adotando medidas concretas, que não somente cumprem os compromissos assumidos, como também permitirão ao país o envio de militares e policiais de alta performance para operações de paz futuras.

Palavras-chave: Desempenho & Responsabilização. Action for Peacekeeping. Compromissos. Operações de Paz. Nações Unidas.

Abstract: The article’s main objective is to identify and compile information regarding the actions taken by the Brazilian State in compliance with the commitments assumed regarding the pillar of performance & accountability of the Action for Peacekeeping (A4P) initiative. To do so, it is initially sought to present the A4P initiative, contextualizing it with the moment of its launch. Subsequently, a more in-depth analysis of the performance & accountability pillar was carried out to identify the commitments made by the various parties. Next, it is sought to identify in detail the actions taken by Brazil aimed at fulfilling the obligations assumed, based on two integrating aspects: the participation in the Peacekeeping Capability Readiness System and the training of human resources. From a methodological point of view, this is a qualitative exploratory investigation, carried out through bibliographical and documentary research, complemented by interviews. As a result, the survey indicated that Brazil has been adopting concrete measures, which fulfill the commitments assumed and shall allow the country to send high-performance military and police officers for future peace operations.

Keywords: Performance & Accountability. Action for Peacekeeping. Commitments. Peacekeeping Operations. United Nations.

Carlos Alberto Moutinho Vaz 
Exército Brasileiro. Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB).
Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
carlosvaz95@gmail.com

Recebido: 26 set. 2021

Aprovado: 04 nov. 2021

COLEÇÃO MEIRA MATTOS

ISSN on-line 2316-4891 / ISSN print 2316-4833

<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/RMM/index>



1 Introdução

O Brasil é membro fundador da Organização das Nações Unidas (ONU) e, nas últimas sete décadas, tem participado ativamente de missões de paz, materializando assim o compromisso brasileiro para com o mecanismo de segurança coletiva daquele Organismo Internacional. Assim, o Brasil já enviou mais de 57.000 militares, policiais e especialistas civis para 46 missões em cinco continentes. Neste contexto, merece destaque a participação do chamado “Batalhão Suez” na Força de Emergência das Nações Unidas (UNEF, em inglês), em 1956, inaugurando o envio de contingentes de tropa brasileiros para missões de paz, que perdurou até 2020, colocando o Brasil em posições de destaque como *troop contributing country* (TCC), nos momentos de participações mais vultosas (ANDRADE; HAMANN; SOARES, 2021).

Entretanto, na atualidade, o Brasil tem uma pequena representação quantitativa em termos de militares e policiais desdobrados, figurando no ranking divulgado pelo Secretariado, relativo a 31 de julho de 2021, na 65ª posição, com apenas 67 indivíduos servindo em sete das doze missões ativas. Cabe ressaltar que, desde a saída das unidades militares brasileiras da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH, em francês) em 2017, e da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL, em inglês) em 2020, não há nenhuma outra unidade militar brasileira desdobrada, sendo a participação do país restrita a indivíduos, que atuam isoladamente ou compondo pequenas equipes (UNITED NATIONS, 2021b).

Contudo, mesmo com esta pequena participação quantitativa, o Brasil ainda goza de uma sólida reputação no âmbito das Nações Unidas, fruto do alto desempenho evidenciado por militares e policiais brasileiros em participações atuais e passadas. Isto tem possibilitado ao Brasil manter uma participação qualitativa relevante, o que pode ser exemplificado pela designação, em 9 de abril de 2021, do General de Divisão Marcos de Sá Affonso da Costa como *Force Commander* da Missão das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO, em francês), missão na qual o Brasil não possui unidades desdobradas, sendo o quarto militar brasileiro a ocupar o cargo desde 2013. Ademais, a presença de militares e policiais brasileiros no Secretariado das Nações Unidas e a participação do Brasil na elaboração de manuais doutrinários sobre operações de paz corroboram também o prestígio do país neste universo (HAMANN; MIR, 2019).

Mesmo com esta expertise consolidada e um passado bem-sucedido, o Brasil precisa estar atento à evolução dos ambientes onde as missões têm sido desdobradas, cujas características de volatilidade, insegurança, incremento de ações hostis contra tropas da ONU e deterioração da situação humanitária têm apresentado desafios crescentes aos capacetes azuis. Neste sentido, ao examinarem as tendências recentes em operações de paz, Day et al. (2020), ressaltam que o desdobramento de *peacekeepers* em locais onde não há um processo de paz viável em curso, podendo ainda existir guerras civis e atuação de grupos extremistas, apresenta um cenário de alto risco, não somente para os contingentes desdobrados, como também para as populações locais a serem protegidas por eles.

Em 2018, a fim de adaptar as operações à nova realidade, o Secretário-Geral lançou a iniciativa *Action for Peacekeeping* (A4P), que desde então tem norteado os esforços do Secretariado, do Conselho de Segurança, da Assembleia Geral e dos Estados-membros no que se refere às operações de paz. O Brasil endossou prontamente a A4P, tendo, portanto, assumido compromissos perante a ONU e a comunidade internacional, cujo cumprimento ou não refletirá indiscutivelmente na reputação do país.

A investigação preliminar indicou a ausência de trabalhos acadêmicos sobre o assunto, particularmente no que tange à verificação do cumprimento, por parte do Brasil, dos compromissos assumidos ao endossar a iniciativa A4P. No entanto, a pesquisa inicial focada no pilar do desempenho & responsabilização sinalizou que o país tem tomado medidas que materializam o cumprimento de seus compromissos nesta temática, carecendo apenas de uma investigação mais sistematizada.

Assim, o presente artigo teve por objetivo principal identificar e compilar as informações referentes às ações executadas pelo Brasil em cumprimento aos compromissos assumidos quanto a um dos oito pilares da iniciativa A4P: o desempenho & responsabilização (*performance & accountability*). Para tanto, por meio de pesquisas bibliográfica e documental, seguidas de análise de conteúdo e complementadas por meio de entrevistas semiestruturadas com representantes das instituições envolvidas nesta temática, buscou-se inicialmente compreender a iniciativa A4P, contextualizando-a com o momento de seu lançamento. Posteriormente, foi realizada uma análise pormenorizada sobre o pilar do desempenho & responsabilização, buscando compreender seu contexto e o escopo dos compromissos que materializam este pilar. Finalmente, procurou-se identificar, as ações empreendidas pelo governo brasileiro desde o lançamento da A4P, que representam o efetivo cumprimento das obrigações assumidas

2 A iniciativa Action for Peacekeeping – aspectos conceituais

A iniciativa *Action for Peacekeeping (A4P)* foi lançada pelo Secretário-Geral em 28 de março de 2018, em uma reunião no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), denominada *High-Level Debate on Collective Action to Improve UN Peacekeeping Operations*. O evento pode ser enquadrado em um esforço progressivo que se encontrava em curso, unindo o Conselho de Segurança, a Assembleia-Geral e os Estados-membros, a fim de promover a adaptação das operações de paz aos ambientes complexos e de alto risco, que cada vez mais dificultavam o cumprimento dos mandatos, particularmente no que tangia à proteção de civis, além de colocar em risco a própria segurança dos *peacekeepers*. Neste contexto, pode-se indicar o Relatório do Painel Independente de Alto Nível sobre Operações de Paz (conhecido como *HIPPO Report*) como marco inicial deste esforço, que abrangia também como referências outros documentos posteriores, tais como o Relatório *Improving Security of United Nations Peacekeepers: We need to change the way we are doing business* (conhecido como *Cruz Report*) e o Relatório da *Independent Special Investigation Into the Violence in Juba in 2016 and the Response by the United Nations Mission in South Sudan* (SECURITY COUNCIL REPORT, 2018).

Além de uma resposta aos desafios operacionais crescentes, Coning (2020) argumenta que a iniciativa A4P decorreu da pressão financeira sob a qual a ONU se encontrava, especialmente por parte dos Estados Unidos da América (EUA), a fim de reduzir o custo e aumentar a efetividade das operações de paz. Em sua análise, o autor inclui também o lançamento do *Comprehensive Planning and Performance Assessment System* (CPAS) e a adoção da Resolução 2436 (2018) pelo Conselho de Segurança, ambos discutidos na seção posterior deste artigo, como respostas da Organização àquela pressão.

Em seu discurso de lançamento da A4P perante o Conselho de Segurança, o Secretário-Geral enfatizou os desafios enfrentados pelos *peacekeepers* em termos de mandatos a serem cumpridos, equipamentos, treinamento, comando e controle, dentre outros. Ressaltou, ainda, o impacto de tais problemas na mortalidade de capacetes azuis em decorrência de ações hostis no ano de 2017, que foi substancialmente superior ao ano anterior. Prosseguindo, o Secretário-Geral identificou as três áreas nas quais os esforços coletivos deveriam se concentrar: (i) compatibilizar as expectativas e a realidade nas operações; (ii) tornar as missões mais robustas e mais seguras; e (iii) mobilizar um apoio maior às soluções políticas e ao desdobramento de tropas bem organizadas, bem equipadas e bem treinadas (UNITED NATIONS, 2018f).

Conclamando todos os envolvidos à ação, Guterres afirmou que “por isso estou lançando uma nova iniciativa, ‘*Action for Peacekeeping*’, a fim de mobilizar todos os parceiros para apoiarem a grande empreitada das operações de paz da ONU” (UNITED NATIONS, 2018f, n.p.). Ao introduzir a iniciativa, ele fez menção ao septuagésimo aniversário das operações de paz, sugerindo um esforço coletivo para que os compromissos que viriam a reger a nova iniciativa fossem discutidos e acordados até o final de 2018.

Em 16 de agosto de 2018, materializando a iniciativa A4P, foi lançada a Declaração de Compromissos Compartilhados (*Declaration of Shared Commitments*), documento que estabeleceu as oito áreas prioritárias, ou pilares, da iniciativa e onde se encontram listados os 45 compromissos a serem assumidos em relação a cada uma delas. De maneira muito sintética, as áreas abordadas foram as seguintes: (1) soluções políticas; (2) agenda mulheres, paz e segurança; (3) proteção de civis; (4) segurança dos *peacekeepers*; (5) desempenho e responsabilização; (6) construção e sustentação da paz; (7) parcerias; e (8) conduta dos *peacekeepers*. Cabe apenas ressaltar que o documento original previa apenas sete áreas, sendo uma delas relativa à agenda mulheres, paz e segurança, que, apesar de ter sido inicialmente incluída no tópico relativo às soluções políticas, foi posteriormente desdobrada em uma área exclusiva. Quanto aos compromissos constantes da Declaração, podem ser divididos para melhor compreensão em: compromissos exclusivos do Secretariado, compromissos compartilhados entre o Secretariado e os Estados-membros e compromissos exclusivos dos Estados-membros (UNITED NATIONS, 2018a).

A partir do lançamento da Declaração, o Secretariado passou a estimular os Estados-membros a endossarem o documento, o que seria uma manifestação inequívoca da aderência de cada país aos compromissos dele constantes. Neste contexto, o Brasil foi o 52º Estado a endossar a Declaração, por meio de pronunciamento do Embaixador Nelson Antonio Tabajara de Oliveira, então subsecretário-geral de Assuntos Multilaterais, Europa e América do Norte do Itamaraty, por ocasião da Reunião de Alto Nível sobre a *Action for Peacekeeping*, convocada pelo Secretário-Geral em 25 de setembro de 2018, às margens da 73ª sessão da Assembleia Geral. Embora este seja o marco constante da página eletrônica da A4P como o endosso pelo Brasil, convém ressaltar que a ratificação já havia sido anunciada pelo Embaixador Frederico Salomão Duque Estrada Meyer, Representante Alternado do Brasil junto à ONU, em uma reunião do CSNU sobre operações de paz, ocorrida em 12 de setembro, da qual o Brasil participou como convidado (BRASIL, 2018; UNITED NATIONS, 2018d).

O presente trabalho não tem o escopo de analisar detalhadamente a evolução da iniciativa A4P como um todo, mas pode-se afirmar sinteticamente que, desde o seu lançamento, a agenda tem ocupado um lugar central nas discussões sobre operações de paz, nos âmbitos do Conselho de Segurança, da

Assembleia Geral, do Secretariado, de instituições internacionais ligadas ao tema e dos próprios Estados-membros. Neste contexto, cabe ainda destacar que, desde 2019, o *Special Committee on Peacekeeping Operations* (conhecido como C-34), órgão subsidiário da Assembleia Geral com a atribuição de realizar revisões abrangentes sobre todas as questões envolvendo operações de paz, passou a estruturar seu relatório anual baseado nas áreas temáticas da A4P (UNITED NATIONS, 2021c).

Um aspecto relevante a ser destacado é que Departamento de Operações de Paz (DPO, em inglês) realizou uma pesquisa em agosto de 2019, a fim de reunir as percepções dos diversos atores envolvidos sobre os progressos na implementação da iniciativa A4P, bem como de registrar as ações concretas realizadas por cada parceiro. O Brasil foi um dos respondentes da pesquisa, cujos resultados foram processados e compilados, a fim de subsidiar decisões futuras sobre o tema (UNITED NATIONS, 2019c).

Finalmente, como atualização mais recente da iniciativa A4P, em 29 de março de 2021, o Reino dos Países Baixos e o Secretariado promoveram um evento comemorativo dos três anos do lançamento da A4P, a fim de avaliar os progressos alcançados e identificar os desafios ainda existentes à sua implementação. No evento, o Secretariado apresentou a A4P+, como um conjunto de sete prioridades estratégicas para acelerar a implementação dos compromissos assumidos nas oito áreas temáticas. A análise do documento de lançamento da A4P+ demonstra que a temática do desempenho & responsabilização foi mantida, já que duas das sete prioridades estabelecidas, denominadas “3. *Capabilities and mindsets*” e “4. *Accountability to peacekeepers*”, tratam diretamente daquele assunto (UNITED NATIONS, 2021a).

3 Detalhando o pilar do Desempenho & Responsabilização (*Performance & Accountability*)

Nesta seção, pretende-se analisar de forma mais pormenorizada um dos pilares da iniciativa A4P, o desempenho & responsabilização, destacando os compromissos que foram assumidos pelo Secretariado e pelos Estados-membros que, como o Brasil, endossaram a Declaração de Compromissos Compartilhados.

Antes de passar à análise da questão no âmbito da iniciativa A4P, é importante destacar que este assunto já constava de múltiplos documentos de referência sobre operações de paz. Como antecedente remoto, coube a análise do chamado *Brahimi Report*, documento seminal sobre as operações de paz recentes, resultante do trabalho de um painel de alto nível organizado pelo Secretário-Geral no ano de 2000, em decorrência de insucessos ocorridos em operações de paz conduzidas na década anterior. O relatório reconhece a precariedade do sistema de seleção para desdobramento então existente (o *United Nations Standby Arrangements Systems – UNSAS*), indicando oportunidades de melhoria, para que as tropas pudessem estar realmente aptas ao cumprimento de suas tarefas quando desdobradas. O documento aborda superficialmente questões como a responsabilização de líderes pela performance, mas são os aspectos relativos a treinamento e equipamento que recebem atenção especial, pela evidente ligação entre eles e os reveses sofridos (UNITED NATIONS, 2000).

Como antecedente mais recente, fez-se mister abordar o chamado *HIPPO Report* (2015), pela influência deste documento sobre a iniciativa A4P e pela ênfase nele observada quanto ao tema em estudo. Destaca-se aqui que, de modo similar ao *Brahimi Report*, o contexto do estabelecimento do Painel que levou ao *HIPPO Report* também foi a incapacidade das operações em lidar com a crescente deterioração das condições de segurança existentes nos locais onde as missões

encontravam-se desdobradas, o que exigia uma mudança de postura. O relatório apresenta, inicialmente, as quatro mudanças essenciais necessárias para que as operações de paz possam obter efetividade no futuro, seguidas das novas abordagens propostas em áreas consideradas vitais para as operações. Estes conceitos são operacionalizados em uma seção posterior, intitulada “*Empowering the field*”, que compreende uma subseção denominada “*Improving speed, capability and performance for uniformed personnel*”, onde se observa claramente as origens de alguns dos compromissos estabelecidos posteriormente no escopo da iniciativa A4P. Neste contexto, o documento destaca a necessidade de um sistema de melhoria de performance, conectado a uma parceria global de capacitação. O relatório aborda ainda os efeitos nocivos dos embargos (*caveats*) sobre a efetividade das tropas desdobradas, além de enfatizar a questão da responsabilização pela performance, aspectos também incorporados à A4P (UNITED NATIONS, 2015b).

Ainda em 2015, o Secretariado lançou o *DPKO/DFS Policy Document on Operational Readiness Assurance and Performance Improvement*, com o objetivo de aumentar a prontidão operacional das unidades militares a serem desdobradas em operações de paz. O documento apresenta um *Performance Improvement Cycle*, composto de quatro etapas, cuja observância resultaria em unidades totalmente capacitadas à execução de suas tarefas de maneira efetiva. Ademais, o documento estabelece um abrangente processo de certificação pré-desdobramento de cada unidade pelo respectivo país contribuinte, cobrindo não somente aspectos relacionados à capacitação, como também quanto a questões relacionadas à conduta dos *peacekeepers* (UNITED NATIONS, 2015a).

Em complemento ao *Policy Document* de 2015, os TCCs receberam diretrizes ainda mais específicas sobre a preparação de suas tropas no ano de 2018, por meio das *DPKO/DFS Guidelines on Operational Readiness Preparation for Troop Contributing Countries in Peacekeeping Missions*. Além de detalhar aspectos relativos aos requisitos mínimos para a seleção de *peacekeepers* e à condução do treinamento pré-desdobramento, o novo documento apresenta uma definição de desempenho (*performance*) que permite uma melhor compreensão do tema:

O desempenho de uma unidade militar é frequentemente medido pela condução e execução de suas tarefas previstas com sucesso, conforme determinado pelo Conselho de Segurança, Secretariado, Países Contribuintes de Tropas, Estados Membros, Nação Anfitriã da Missão (governo anfitrião e população) e outros atores da Missão de Paz; o desempenho também é medido pela conduta exibida pelas tropas durante o desdobramento (UNITED NATIONS, 2018b, p. 4).

Passando à análise do pilar do desempenho & responsabilização no âmbito da A4P, pode-se observar que o assunto recebeu atenção especial no discurso de lançamento da iniciativa, no qual o Secretário-Geral fez seis solicitações imediatas aos Estados-membros. A quarta solicitação se refere especificamente a questões relacionadas ao desempenho, abrangendo aspectos que vieram a constar posteriormente da Declaração de Compromissos Compartilhados, tais como o treinamento pré-desdobramento, os embargos (*caveats*) e as parcerias triangulares de capacitação. Quanto ao treinamento, o Secretário-Geral afirma que

“Os países contribuintes de tropas e policiais e seus parceiros precisam melhorar o nível de treinamento e preparação dos soldados da paz”¹ (UNITED NATIONS, 2018f, p. 3).

No tocante ao detalhamento dos compromissos constantes da Declaração de Compromissos Compartilhados, relativos ao tema do desempenho & responsabilização, o documento apresenta três longos parágrafos sobre o assunto, que compreendem um total de 12 compromissos, categorizados no quadro a seguir.

Quadro 1- Síntese dos compromissos relativos ao desempenho & responsabilização.

Compromissos assumidos pelos Estados-membros	Compromissos compartilhados entre Estados-membros e o Secretariado	Compromissos assumidos pelo Secretariado
<p>1) Fornecer militares e policiais bem treinados e bem equipados, e apoiar o desenvolvimento e a condução de atividades de treinamento para operações de paz.</p> <p>2) Apoiar a preparação pré-desdobramento do pessoal e do material, visando uma performance efetiva, observando as políticas de checagem e certificação quanto aos direitos humanos.</p> <p>3) Redobrar os esforços para identificar e comunicar claramente os embargos (caveats), ou quaisquer atualizações a eles relativas, bem como trabalhar em conjunto com o Secretariado, a fim de desenvolver um procedimento claro, abrangente e transparente sobre embargos.</p>	<p>1) Assegurar o mais alto nível de performance.</p> <p>2) Responsabilizar todos os peacekeepers, particularmente os líderes, pela performance efetiva, sob parâmetros comuns, em caso de insuficiência de performance.</p> <p>3) Apoiar um mecanismo de coordenação (Light Coordination Mechanism) relativo à capacitação, enfatizando a necessidade de recursos financeiros adicionais para esta área.</p>	<p>1) Desenvolver um sistema doutrinário integrado sobre performance, baseado em padrões claros para todos.</p> <p>2) Usar dados relativos à performance como informação para o planejamento, a avaliação, as decisões sobre desdobramentos e a confecção de relatórios.</p> <p>3) Comunicar aos Estados-membros todos os requisitos operacionais necessários.</p> <p>4) Prover apoio logístico efetivo às operações.</p> <p>5) Trabalhar junto aos Estados-membros para gerar as capacidades especializadas necessárias, incluindo quanto à proficiência linguística, apoiando novas abordagens para melhorar a geração de forças e a disponibilidade dos equipamentos.</p> <p>6) Prover os Estados-membros com materiais de treinamento compatíveis com os requisitos operacionais.</p>

Fonte: Adaptado de United Nations, 2018a.

Os compromissos exclusivos dos Estados-membros e os compartilhados entre eles e o Secretariado serão objeto da seção seguinte. Já os compromissos exclusivos do Secretariado não fazem parte do escopo desta pesquisa. Ainda assim, cabe mencionar que a investigação evidenciou ações e progressos significativos do Secretariado quanto ao cumprimento de seus compromissos. Como exemplo mais relevante, destaca-se o lançamento, ainda em 2018, do *Comprehensive*

1 Original: “Les pays fournisseurs de contingents ou de personnel de police et leurs partenaires se doivent d’améliorer le niveau de formation et de préparation des soldats de la paix”

Planning and Performance Assessment System (CPAS), que representou um marco em termos de avaliação de desempenho e de apoio ao planejamento e à tomada de decisões, baseados em uma metodologia objetiva, fundamentada em dados analíticos e em padrões claros e bem definidos. O CPAS foi prontamente endossado pelo Conselho de Segurança, por meio da Resolução 2436 (2018), a qual também consolidou o apoio do CSNU à iniciativa A4P, particularmente no tocante aos aspectos relacionados ao desempenho & responsabilização. Além do CPAS, a página eletrônica da iniciativa A4P disponibiliza um documento denominado *Key Achievements on Performance*, onde constam outras ações e resultados obtidos pelo Secretariado no cumprimento de seus compromissos (UNITED NATIONS 2018c, 2018e, 2019a).

A grande relevância da temática da performance motivou sua inclusão como tema central da Conferência Ministerial sobre Operações de Paz da ONU, ocorrida em 29 de março de 2019 e intitulada de “Uniformed Capabilities, Performance and Protection”. Na ocasião, foram discutidos aspectos como a capacitação de pessoal, parcerias estratégicas e elaboração de padrões de avaliação. Ao discursar no evento, o Ministro da Defesa brasileiro ratificou o compromisso do Brasil com a temática, afirmando que “As lições aprendidas nos ensinam que fornecer às tropas um eficaz treinamento é essencial para obter um bom desempenho no terreno”. Acrescentou, ainda, que, “Na área de treinamento, o Brasil vem realizando ações concretas. [...] enviamos equipes móveis e treinamos contingentes de outros países em Projetos de Parceria Triangular” (BRASIL, 2019a, n.p.).

Um aspecto que merece destaque é a relação intrínseca entre o pilar do desempenho & responsabilização e outra temática da iniciativa A4P: a conduta dos peacekeepers e das operações de paz como um todo. Neste contexto, ressalta-se que o conceito de “accountability” (responsabilização) permeia ambas as temáticas, sendo compreendido ora como responsabilização pelo desempenho, ora como responsabilização pelo padrão de conduta dos integrantes das missões. Assim, em 28 de junho de 2021, em discurso no evento intitulado “High-Level meeting on Strengthening the Conduct of Peacekeeping Personnel: Sharing of Good Practices”, o Secretário-Geral evidenciou a ligação entre as áreas, ao afirmar que “A grande maioria de nosso pessoal segue os mais altos padrões de conduta. Mas, quando isso não acontece, tem um impacto devastador sobre as vítimas e sobreviventes e prejudica nossa eficiência operacional e nossa reputação global” (UNITED NATIONS, 2021d, p. 1).

Convém ainda destacar a transversalidade entre área temática do desempenho & responsabilização e outra de importância capital para as operações, também constante da iniciativa A4P: a segurança dos peacekeepers. A ligação entre estas áreas ficou evidente em 2017, no relatório conhecido como Cruz Report (em decorrência da liderança do General de Divisão brasileiro Carlos Alberto dos Santos Cruz na elaboração do documento). O relatório aborda sistematicamente aspectos relacionados ao desempenho, como fatores diretamente relacionados a mortes de peacekeepers por ações hostis, e, conseqüentemente, recomenda o treinamento pré-desdobramento e a seleção de países contribuintes com tropas e policiais como áreas em que mudanças deveriam ocorrer. Ademais, dentre os problemas apresentados de forma pormenorizada, constam a prontidão operacional pré-desdobramento e a responsabilização (mutual accountability) pelas deficiências em treinamento, equipamento e performance (UNITED NATIONS, 2017).

Finalizando a análise conceitual sobre o pilar do desempenho e responsabilização, cabe aqui ressaltar a importância da melhoria do desempenho dos peacekeepers para a mitigação do chamado “peacekeeping trilemma”, enfrentado pelo Conselho de Segurança, identificado por Williams

(2020). Segundo o autor, os três objetivos estratégicos do CSNU – de cumprir efetivamente mandatos complexos em ambientes de alto risco, de minimizar os riscos à segurança dos peacekeepers e de reduzir os custos financeiros das missões – não conseguirão ser atingidos simultaneamente com a atual arquitetura do sistema das operações de paz, sendo sugeridas medidas de mitigação, a fim de assegurar a efetividade das missões, mesmo diante desta situação. A primeira medida recomendada e considerada fundamental pelo autor é a melhoria do desempenho dos capacetes azuis, em decorrência de seu impacto positivo imediato no atingimento daqueles objetivos. Neste sentido, Williams reconhece a importância dos esforços recentes, embora ainda incompletos, do Conselho de Segurança e do Secretariado, no sentido de melhorar a performance das tropas desdobradas.

4 Perspectivas e ações do Brasil

Antes de passar ao objetivo principal desta seção, de analisar as ações executadas pelo Brasil, que evidenciem progressos relacionados ao cumprimento das obrigações assumidas no escopo da Declaração de Compromissos Compartilhados, no que tange ao pilar do desempenho & responsabilização, cabe ressaltar a atualidade do tema e a importância a ele atribuída pelo governo brasileiro.

Assim, em 15 de fevereiro de 2021, ao discursar na abertura dos trabalhos anuais do C-34, na Assembleia Geral, o Representante Permanente do Brasil junto à ONU destacou o compromisso do país para com a iniciativa A4P, identificando a questão do desempenho como uma das prioridades. Neste contexto, enfatizou a relação intrínseca entre a capacitação e o desempenho, ao afirmar que “A experiência mostra que o desempenho das operações de paz está intimamente associado ao treinamento pré-desdobramento. Tropas treinadas previnem fatalidades e favorecem a implementação geral dos mandatos das missões” (BRASIL, 2021c, p. 3).

Ademais, em 11 de junho de 2020, o Brasil foi eleito para o seu 11º mandato como membro não permanente do Conselho de Segurança, para o biênio 2022-2023. O documento de candidatura estabelece sete áreas prioritárias para a ação do país no Conselho, dentre as quais a manutenção eficiente da paz. Neste aspecto, o texto enfatiza o sólido histórico da participação brasileira em operações de paz, destacando particularmente as iniciativas de treinamento, tanto na capacitação de suas próprias tropas, quanto na cooperação com outros países (BRASIL, 2021b).

O ponto de partida para a análise das ações brasileiras em cumprimento aos seus compromissos é a participação do país no Sistema de Prontidão de Capacidades de Manutenção da Paz das Nações Unidas (*Peacekeeping Capability Readiness System* - PCRS, em inglês), pela transversalidade deste sistema em relação aos compromissos assumidos, ao considerar uma multiplicidade de aspectos relativos à prontidão das tropas ofertadas, permitindo ao Secretariado identificar com precisão, inclusive por meio de observação *in loco*, se o Estado-membro atende aos padrões estabelecidos nas diversas áreas.

Como contextualização, o PCRS é o sistema adotado pela ONU desde 2015, a fim de garantir a prontidão e o desdobramento eficaz de capacidades militares, policiais e de defesa civil para emprego em operações de paz. Este sistema substituiu o antigo UNSAS, que caiu em desuso justamente por não assegurar a previsibilidade e a confiabilidade necessárias. Em linhas gerais, o PCRS classifica as capacidades ofertadas pelos Estados-membros (*pledges*, em inglês) em quatro níveis, sendo o “nível 2” aquele em que uma unidade é considerada pronta para o desdobramento em uma operação (UNITED NATIONS, 2019b).

A passagem das Unidades do nível 1 para o nível 2 no PCRS ocorre somente após a condução bem-sucedida de uma Visita de Avaliação e Assessoramento (*Assessment and Advisory Visit – AAV*, em inglês) por uma equipe da ONU. A AAV é um exercício bastante abrangente, envolvendo uma ampla gama de atividades em suas duas vertentes, o assessoramento e a avaliação. Quanto a esta última, convém destacar a amplitude dos aspectos avaliados durante a visita, em áreas como pessoal, equipamento, organização da unidade, liderança, mecanismos de responsabilização, dentre outros. Cada uma destas áreas se desdobra em numerosos e detalhados *check-lists*, constantes da edição atual do documento que regula o assunto (UNITED NATIONS, 2020). Assim, é lícito afirmar que uma unidade que passe por uma AAV sem pendências, sendo, portanto, elevada ao nível 2 do PCRS pelo Secretariado, atesta que o Estado-membro atendeu integralmente aos requisitos e padrões da ONU, quanto à preparação daquela tropa, nos mais diversos aspectos.

No caso do Brasil, o país tem ofertado unidades militares, por meio do PCRS, desde o lançamento do sistema e já recebeu duas AAV para verificação de unidades específicas, consideradas de interesse pelo Secretariado. A primeira visita ocorreu em abril de 2017 e resultou na elevação ao nível 2 de todas as cinco unidades avaliadas, sendo três unidades de aviação, um batalhão de infantaria e uma unidade médica do tipo *Level 2 Hospital*. A elevação foi comunicada à Missão Permanente do Brasil junto à ONU pelo Secretariado, sendo o governo brasileiro convidado para iniciar tratativas para elevação das unidades ao nível 3 do PCRS.

Em julho de 2021, já sob a vigência da edição de 2020 do Procedimento Operacional Padrão do Secretariado sobre AAVs, bem mais abrangente e detalhado sobre os itens a serem inspecionados, o Brasil recebeu uma nova visita, a fim de avaliar mais quatro unidades: um batalhão de infantaria mecanizado, uma companhia de engenharia e duas companhias de força de ação rápida, sendo uma do Exército Brasileiro e uma da Marinha do Brasil. Mais uma vez, todas as unidades verificadas atenderam aos padrões de exigência da ONU nas diversas áreas verificadas, sendo elevadas ao nível 2 do PCRS pelo Secretariado.

É lícito afirmar, portanto, que o desempenho do Brasil no PCRS ratifica o cumprimento parcial do compromisso de oferecer militares e policiais bem treinados e bem equipados para missões de paz. Entretanto, considerando que o compromisso engloba ainda o desenvolvimento e a condução de atividades de treinamento e que os militares e policiais podem ser desdobrados também em missões individuais, caberá um detalhamento maior sobre a capacitação de pessoal em parte posterior desta seção.

No tocante ao compromisso relativo às políticas de checagem de antecedentes do pessoal selecionado, quanto a pendências relativas a violações de direitos humanos ou outras questões disciplinares, o Brasil possui um mecanismo consolidado de checagem de militares e policiais previstos para desdobramento, tanto em missões individuais quanto compondo unidades. O Ministério da Defesa expediu Instruções Normativas específicas sobre o assunto, tanto para tropas quanto para missões individuais, cabendo à Subchefia de Operações de Paz a expedição dos certificados a serem enviados ao Secretariado antes de cada desdobramento. Este mecanismo foi verificado pelo Secretariado, por ocasião das AAVs, não tendo sido detectada qualquer não-conformidade com a legislação prevista. Ademais, o Secretariado constatou que o Brasil é signatário dos principais instrumentos internacionais relativos a direitos humanos e que o país possui um sólido arcabouço legal relacionado a questões referentes à conduta de militares e policiais, tanto na esfera administrativa quanto na penal (BRASIL 2019b, 2020).

Quanto ao compromisso relativo à questão dos embargos (*caveats*), o Secretariado e o Conselho de Segurança têm demonstrado grande preocupação quanto a dois tipos distintos de embargos. O primeiro se refere àqueles que são apresentados pelo TCC, no momento da oferta da unidade no PCRS ou nas negociações iniciais para o desdobramento em uma missão específica. O segundo, e ainda mais preocupante pelo impacto na efetividade das missões, se refere aos chamados “*hidden caveats*”, quando uma unidade já desdobrada deixa de executar alguma tarefa prevista, alegando questões nacionais ou usando algum subterfúgio. No caso do Brasil, mesmo não havendo nenhum novo desdobramento de tropas desde o lançamento da A4P, o país já tem um histórico consolidado em não impor restrições de qualquer ordem na execução das ações previstas para cada Unidade. Ademais, o governo brasileiro não impôs embargos relativos às tropas registradas no PCRS, indicando que as unidades serão compostas, treinadas e equipadas para cumprirem integralmente as tarefas previstas. Este aspecto foi também verificado durante as AAV recebidas pelo Brasil, contribuindo para a elevação das unidades brasileiras ao nível 2.

Passando ao compromisso relativo à responsabilização de todos os peacekeepers, particularmente os líderes, pela performance efetiva, a pesquisa verificou que o Ministério da Defesa e as Forças Singulares adotam mecanismos rigorosos de seleção de militares para cargos de chefia e que tais militares recebem uma capacitação diferenciada na chamada arquitetura de treinamento pré-desdobramento, que será descrita a seguir. Ademais, as Instruções Normativas do Ministério da Defesa sobre o emprego de tropas em missões paz estabelecem uma rotina de viagens de avaliação e de viagens de acompanhamento das inspeções de prontidão operacional da ONU por comitivas brasileiras, com vistas à avaliação do desempenho das tropas desdobradas em diversos aspectos, incluindo a questão da liderança (BRASIL, 2019b).

Quanto ao compromisso de apoiar o chamado *Light Coordination Mechanism* (LCM), como contextualização, trata-se de uma iniciativa proposta inicialmente em 2017, voltada à construção de capacidades (*capacity building*), particularmente por meio do fomento, do assessoramento e da facilitação da interação entre países que se disponham a atuar como fornecedores de capacitação e outros que necessitem ser receptores de tal atividade.

Em 2019, o Brasil foi consultado pelo LCM por meio de um formulário eletrônico, onde o país apresentou diversas iniciativas, particularmente como fornecedor de atividades de capacitação, destacando o envio de instrutores e de equipes móveis de treinamento a outros países, bem como o recebimento de militares e policiais estrangeiros para treinamento no Brasil. Quanto à condição de receptor de capacitação, o Brasil ressaltou apenas a presença de instrutores estrangeiros em atividades de ensino no CCOPAB, colaborando para o preparo de militares e policiais brasileiros. Assim, ficou constatado que o Brasil apoia a concepção do LCM, muito embora não tenha a necessidade imediata de uma atuação mais proativa daquele mecanismo, uma vez que as parcerias de capacitação nas quais o país está envolvido já têm funcionado por meio de arranjos existentes. No que tange à alocação de recursos financeiros, o Brasil ainda não aportou recursos no LCM, nem pretende fazê-lo a curto ou médio prazo, uma vez que o país ainda lida com contribuições financeiras em atraso aos orçamentos da ONU, conforme já abordado por Hamann e Mir (2019).

Cabe ressaltar que, mesmo fora do escopo do LCM, o Brasil tem ampla experiência no envio de equipes móveis de treinamento para capacitar pessoal de outros países, bem como de receber militares e policiais estrangeiros para capacitação no CCOPAB. Neste contexto, destaca-se a parti-

cipação do Brasil no programa de parcerias triangulares da ONU, por meio de iniciativas como a capacitação de militares de quatro países africanos, no Curso de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos de Engenharia, realizado pelo Exército Brasileiro em 2019 (O BRASIL, 2020).

Aprofundando a análise sobre a questão do treinamento pré-desdobramento, aspecto de vital importância quanto ao compromisso de assegurar o mais alto nível de performance e de caráter transversal quanto aos demais compromissos, a pesquisa indicou que o Brasil tem atribuído grande prioridade ao assunto, o que pode ser observado no volume e na excelência da atuação dos dois centros de preparação existentes no país: o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) e o Centro de Operações de Paz de Caráter Naval (COPazNav), desde a criação dos centros e particularmente após o lançamento da iniciativa A4P.

O CCOPAB teve sua origem remota em 2005, com a criação do Centro de Instrução de Operações de Paz (COPaz) pelo Exército Brasileiro, já no contexto da participação brasileira na MINUSTAH, a fim de melhor sistematizar o preparo do pessoal a ser desdobrado. Já em 2010, Ministério da Defesa conferiu ao CCOPAB sua denominação atual, ratificando sua posição como referência na capacitação de pessoal para missões de paz e desminagem humanitária. Desde então, o Centro tem conduzido inúmeras atividades de capacitação, tanto para missões individuais quanto para contingentes, além de outros programas direcionados a públicos específicos, tais como jornalistas. A competência do CCOPAB foi atestada, inclusive, pelo recebimento de cinco certificações de cursos pelo Secretariado, sendo duas delas após o lançamento da iniciativa A4P, a do *United Nations Staff Officers Course* em 2019 e a do *United Nations Police Course* em 2020.

Quanto ao preparo das tropas brasileiras registradas no PCRS, fruto de sua experiência no desdobramento bem-sucedido de contingentes brasileiros na MINUSTAH por 12 anos, o CCOPAB desenvolveu uma chamada “arquitetura de treinamento”, consistindo em uma sequência de etapas que culmina com a realização de exercícios no terreno, voltados à certificação de que as unidades alcançaram as capacidades operacionais e a prontidão requeridas pela ONU. Em linhas gerais, a sistemática compreende três fases, sendo a primeira composta pelos estágios de preparação específicos para militares em funções de comando, que posteriormente replicarão os conhecimentos adquiridos aos demais integrantes da unidade. A fase subsequente compreende estágios temáticos relativos a aspectos transversais, tais como a proteção de civis e a coordenação civil-militar (CIMIC, em inglês). Finalmente, as unidades passam pelo Exercício Básico de Operações de Paz (EBOP) e pelo Exercício Avançado de Operações de Paz (EAOP), quando são avaliadas e certificadas (BARBOSA, 2021).

Além do preparo de contingentes, o CCOPAB tem desempenhado um papel relevante no tocante ao preparo de militares e policiais brasileiros para missões individuais de diversas naturezas, bem como para o desdobramento de equipes com finalidade específica, tais como a equipe de instrução de guerra na selva (*Jungle Warfare Training Team - JWTT*, em inglês) enviada à MONUSCO, em uma iniciativa de treinamento pioneira, de grande alcance e com repercussão positiva no âmbito das operações de paz. Destaca-se ainda, a participação do Centro no preparo de oficiais gerais brasileiros selecionados para cargos de *Force Commander*, como já ocorreu na MINUSTAH e na MONUSCO.

Especificamente quanto à capacitação de policiais, merece destaque a recente participação do CCOPAB no *United Nations Police Training Architecture Programme*, uma parceria lançada em 2019 entre o Secretariado e países contribuintes de policiais (PCC, na sigla em inglês). O Programa tem por finalidade atualizar os módulos de treinamento pré-desdobramento de poli-

ciais, além de outros documentos correlatos, funcionando por meio de seis grupos de desenvolvimento curriculares (*Curriculum Development Groups* - CDGs). No ano de 2021, o Brasil participa do CDG 03 (monitoramento, mentoria e construção de capacidades) e do CDG 07 (avaliação de competências), por meio de policiais militares instrutores do CCOPAB.

Passando a tratar do COpPazNav, o Centro recebeu a nomenclatura atual em 2019, tendo sido criado inicialmente como Escola de Operações de Paz do Corpo de Fuzileiros Navais (EOPaz-CFN) no ano de 2008, no contexto da participação brasileira na MINUSTAH, que incluía um contingente de Fuzileiros Navais. Já em 2011, com o início da participação brasileira na Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), a Marinha do Brasil reformulou as tarefas da Escola, passando a denominá-la Escola de Operações de Paz de Caráter Naval (EsOpPazNav), vislumbrando o incremento de missões de paz de caráter naval e a fim de atender às necessidades e à própria vocação da Força.

Recentemente, e mesmo após a saída do Brasil da FTM/UNIFIL, ocorrida em dezembro de 2020, o COpPazNav vem conduzindo atividades de ensino voltadas particularmente para o preparo de militares para operações de caráter naval ou ribeirinha. Neste contexto, cabe ressaltar que o Curso Internacional de Operações de Paz de Caráter Naval (*United Nations Maritime Task Force Course*) e o Curso Internacional de Operações de Paz Ribeirinhas (*United Nations Military Riverine Unit Course*), conduzidos pelo COpPazNav, respectivamente em 2020 e 2021, foram certificados pelo Secretariado, sendo o Centro pioneiro em tais certificações. Além das atividades de capacitação voltadas aos aspectos naval e ribeirinho, o COpPazNav tem realizado estágios voltados para assuntos transversais às missões de paz, tais como o Estágio de Operações de Paz para Mulheres e o Estágio de Operações Humanitárias.

Como aspectos comuns ao CCOPAB e ao COpPazNav, convém ressaltar a integração de ambos os centros com as instituições homólogas no exterior e com o meio acadêmico, o que tem contribuído para o aprimoramento das atividades de ensino, incluindo pela capacitação continuada dos corpos docentes dos centros brasileiros. No âmbito regional, destaca-se a participação do CCOPAB como membro pleno e do COpPazNav como membro convidado da Associação Latino-Americana dos Centros de Treinamento de Operações de Paz (ALCOPAZ). Já no contexto mundial, o CCOPAB é membro também da *International Association of Peacekeeping Training Centres* (IAPTC).

No que se refere ao meio acadêmico, merece destaque o papel da Rede Brasileira de Pesquisa sobre Operações de Paz (REBRAPAZ), que desde 2016 integra instituições públicas e privadas, civis e militares que trabalham com pesquisa e ensino sobre operações de paz. A Rede promove eventos e publicações periódicas sobre o tema, além de integrar pesquisadores e docentes, civis e militares, por meio de grupos de trabalho temáticos. O CCOPAB é um dos fundadores e membro pleno da REBRAPAZ e o COpPazNav figura atualmente como observador, com previsão de ascender à condição de membro pleno em novembro de 2021.

Ratificando a qualidade do preparo dos militares e policiais brasileiros, decorrente das ações do Brasil nesta área, ao investigarem a participação do país em missões de paz recentes, Hamann e Mir (2019) destacam que o “Brasil tem recebido elogios de seus pares e da própria ONU não pela quantidade de profissionais desdobrados, como Etiópia, Índia e Paquistão, mas sim pelo bom desempenho de seus soldados e pela atitude de seus líderes (militares e diplomatas)” (p. 6). Ao aprofundarem a observação sobre as causas da boa performance apresentada, acrescentam que “O bom desempenho

das tropas brasileiras decorre, em larga medida, da qualidade do preparo. Durante a MINUSTAH, o Brasil investiu tempo e dinheiro no treinamento dos vários batalhões que integraram a missão” (p. 6). No mesmo contexto, o profissionalismo da tropa brasileira foi destacado pelo Conselheiro Militar para as Operações de Paz da ONU, por ocasião do agradecimento do ao Brasil, quando do encerramento da participação brasileira na Força-Tarefa Marítima da UNIFIL (BRASIL, 2021a).

5 Considerações finais

O Brasil vive um período de baixa participação quantitativa em operações de paz, diferentemente de épocas passadas, em que a presença de tropas brasileiras colocava o país em evidência como um contribuinte significativo. Ainda assim, o histórico do desempenho dos *peacekeepers* brasileiros em operações de paz ainda lhe assegura uma sólida reputação no âmbito das Nações Unidas, o que permite ao Brasil manter uma participação qualitativa significativa, além de se apresentar como opção evidente para desdobramentos futuros de contingentes.

Ao endossar a iniciativa *Action for Peacekeeping* (A4P), o Brasil ratificou estar ciente dos desafios crescentes associados às operações de paz atuais, cujos ambientes impõem riscos permanentes aos capacetes azuis. Neste contexto, pilar do desempenho & responsabilização é, sem dúvida, um elemento central, já que impacta em outros aspectos de capital importância, como a capacidade para proteção de civis, considerada atualmente a tarefa de maior importância nas missões multidimensionais. Assim, o cumprimento pelo Brasil dos compromissos assumidos no âmbito da Declaração de Compromissos Compartilhados, além de alinhado à tradição brasileira de honrar as obrigações assumidas no cenário internacional, simboliza que o país permanece atento ao cenário atual das operações de paz, participando proativamente dos esforços do Conselho de Segurança, da Assembleia Geral e do Secretariado em aperfeiçoar as operações existentes e as que serão futuramente desdobradas, para os complexos, inseguros e desafiadores cenários atuais e vindouros.

A pesquisa indicou que, desde a ratificação da iniciativa A4P pelo governo brasileiro, o país tem tomado medidas concretas que materializam o cumprimento dos compromissos assumidos quanto ao desempenho & responsabilização, indicando que o Brasil permanece em condições não somente de manter a qualidade das contribuições pontuais da atualidade, como principalmente de retomar sua tradição de envio de tropas de alta performance para missões de paz, mesmo diante dos novos desafios.

Assim, o somatório entre a expertise acumulada nas bem-sucedidas participações passadas e a postura proativa do país na capacitação de seu pessoal para missões futuras permitem inferir que, uma vez convidados pelas Nações Unidas e mediante decisão do país em participar de uma nova operação, os capacetes azuis brasileiros apresentar-se-ão à altura das expectativas das Nações Unidas e da comunidade internacional.

Referências

ANDRADE, I. de O.; HAMANN, E. P.; SOARES, M. A. **Brazil's participation in United Nations peacekeeping operations: evolution, challenges, and opportunities**. Brasília, DF: Ipea, Jan 2021. Discussion Paper, 254. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/dp_254.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

BARBOSA, M. Visita de avaliação e assessoramento do Secretariado das Nações Unidas e a Arquitetura de Treinamento conduzida pela Força Terrestre: uma breve retrospectiva. **EBlog**: Blog do Exército Brasileiro, Rio de Janeiro, 14 jul. 2021. Disponível em: <http://eblog.eb.mil.br/index.php/menu-easyblog/visita-de-avaliacao-e-assessoramento-do-secretariado-das-nacoes-unidas-e-a-arquitetura-de-treinamento-conduzida-pela-forca-terrestre-uma-breve-retrospectiva.html>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. Arquivos. Pronunciamento. **Conferência Ministerial sobre Operações de Manutenção de Paz das Nações Unidas - Nova Iorque - mar 2019**: Palavras do Ministro da Defesa do Brasil, Fernando Azevedo e Silva, na sessão 2 da Conferência: treinamento e desenvolvimento de capacidades. Nova York, 2019a. Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/2019/pronunciamento/abril/prona_conf_onu.pdf. Acesso em: 9 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. Centrais de conteúdo. Notícias. **ONU agradece contribuição dos militares brasileiros na FTM-UNIFIL, no Líbano**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, fev. 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/onu-agradece-contribuicao-dos-militares-brasileiros-na-ftm-unifil-no-libano>. Acesso em: 22 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. Instrução normativa nº 2/EMCFA-MD, de 1º de julho de 2020. Aprova as instruções para a execução das fases de implantação, preparo, emprego e repatriação de militares em missões de paz de caráter individual. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 126, p. 16, 3 jul. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-2/emcfa-md-de-1-de-julho-de-2020-264915078>. Acesso em: 11 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. Instrução normativa nº 3/EMCFA-MD, de 16 de outubro de 2019. Aprova as instruções para a execução das fases de implantação, preparo, emprego e repatriação de Tropas em Operações de Paz. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 207, p. 14, 24 out. 2019b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-3/emcfa-md-de-16-de-outubro-de-2019-223575861>. Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Candidatura do Brasil ao Conselho de Segurança das Nações Unidas 2022-2023**. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores; FUNAG, 2021b. Disponível em: <http://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-1144>. Acesso em: 5 jun. 2021.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Statement by Ambassador Nelson Antônio Tabajara de Oliveira, Undersecretary General for Multilateral Political Affairs, Europe and North America, Ministry of Foreign Affairs, Brazil.** Nova York, 2018. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/a4p-event-brazil-statement.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2021.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Statement by Ambassador Ronaldo Costa Filho, Permanent Representative of Brazil to the United Nations, in the General Debate of the Special Committee on Peacekeeping Operations.** Nova York, 2021c. Disponível em: [https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Delbrasonu/pt-br/file/C34%20intervention%20vfinal\(1\).pdf](https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Delbrasonu/pt-br/file/C34%20intervention%20vfinal(1).pdf). Acesso em: 7 mar. 2021.

CONING, C. Principled peacekeeping works. In: UNIVERSITY OF EDINBURGH. **Political settlements research programme.** Edinburgh: University of Edinburgh, 2020. Disponível em: <https://www.politicalsettlements.org/2020/02/28/principled-peacekeeping-works/>. Acesso em: 1 nov. 2021.

DAY, A. et al. **The political practice of peacekeeping:** how strategies for peace operations are developed and implemented. New York: United Nations University, 2020. Disponível em: <https://collections.unu.edu/eserv/UNU:7791/FullReport-PoliticalPracticeofPeacekeeping.pdf>. Acesso em: 31 out. 2021.

HAMANN, E.; MIR, W. É tempo de reengajar: o Brasil e as operações de manutenção de paz da ONU. **Instituto Igarapé**, Rio de Janeiro, art. 43, set. 2019. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/10/2019-09-25-v2-AE43_Tempo-de-reengajar.pdf. Acesso em 15 abr. 2021.

O BRASIL e a participação no Projeto de Parceria Triangular das Nações Unidas. **Defesa TV**, Rio de Janeiro, 29 ago. 2020. Disponível em: <https://www.defesa.tv.br/o-brasil-e-a-participacao-no-projeto-de-parceria-triangular-das-nacoes-unidas/>. Acesso em 12 jul. 2021.

SECURITY COUNCIL REPORT. **March 2018 Monthly Forecast: Peacekeeping Operations.** New York: Security Council Report, Feb 28, 2018. Disponível em: https://www.securitycouncilreport.org/monthly-forecast/2018-03/peacekeeping_operations.php. Acesso em: 18 abr. 2021.

UNITED NATIONS. **A4P+:** priorities for 2021-2023. New York: United Nations, 2021a. Disponível em: https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/a4p_background_paper.pdf. Acesso em: 30 abr. 2021.

UNITED NATIONS. Action for peacekeeping. **Declaration of shared commitments on UN peacekeeping operations.** New York: United Nations, 2018a. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/a4p-declaration-en.pdf>. Acesso em: 10 maio 2021.

UNITED NATIONS. **Action for peacekeeping**: key achievements on performance. New York: United Nations, 2019a. Disponível em: https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/201912013_a4p_performance_achievements_one_page_final_update003.pdf. Acesso em: 12 jun. 2021.

UNITED NATIONS. Department of Peacekeeping Operations. Department of Field Support. **Guidelines**: operational readiness preparation for troop contributing countries in peacekeeping missions. New York: United Nations, Dec 2018b. Disponível em: <http://dag.un.org/handle/11176/400900>. Acesso em: 14 jul. 2021.

UNITED NATIONS. Department of Peacekeeping Operations. Department of Field Support. **Guidelines**: peacekeeping capability readiness system (PCRS). New York: United Nations, 2019b. Disponível em: <http://dag.un.org/handle/11176/400901>. Acesso em: 14 jun. 2021.

UNITED NATIONS. Department of Peacekeeping Operations. Department of Field Support. **Policy**: operational readiness assurance and performance improvement. New York: United Nations, Dec 2015a. Disponível em: <http://dag.un.org/handle/11176/387382>. Acesso em: 14 jul. 2021.

UNITED NATIONS. Department of Peacekeeping Operations. Department of Field Support. **Standard operating procedure**: planning and conducting assessment and advisory visits (AAVs). New York: United Nations, 2020. Disponível em: <http://dag.un.org/handle/11176/401062>. Acesso em: 14 jun. 2021.

UNITED NATIONS. General Assembly. Security Council. **Comprehensive review of the whole question of peacekeeping operations in all their aspects**: A/55/305-S/2000/809. New York: United Nations, 2000. Disponível em: <https://www.un.org/ruleoflaw/files/brahimi%20report%20peacekeeping.pdf>. Acesso em: 4 maio 2021.

UNITED NATIONS. General Assembly. Security Council. **Report of the high-level independent panel on peace operations on uniting our strengths for peace**: politics, partnership and people: A/70/95-S/2015/446. New York: United Nations, 2015b. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/world/report-high-level-independent-panel-peace-operations-uniting-our-strengths-peace>. Acesso em: 11 nov. 2021.

UNITED NATIONS. **Improving security of united nations peacekeepers**: we need to change the way we are doing business. New York: United Nations, Dec 2017. Disponível em: https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/improving_security_of_united_nations_peacekeepers_report.pdf. Acesso em: 30 abr. 2021.

UNITED NATIONS. Peacekeeping. **Troop and Police Contributors**. New York: United Nations, 2021b. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/troop-and-police-contributors>. Acesso em: 11 ago. 2021.

UNITED NATIONS. Peacekeeping. What is peacekeeping. Reforming peacekeeping. **Action for peacekeeping (A4P)**. New York: United Nations, 2021c. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/action-for-peacekeeping-a4p>. Acesso em: 25 abr. 2021.

UNITED NATIONS. Peacekeeping. What is peacekeeping. Reforming peacekeeping. Action for peacekeeping. **The comprehensive planning and performance assessment system**. New York: United Nations, 2018c. 1 vídeo (4 min). Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/cpas>. Acesso em: 27 maio 2021.

UNITED NATIONS. Security Council Report. **Security Council 8349th meeting minutes: S/PV.8349**. Nova York, 2018d. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/un-documents/document/spv8349.php>. Acesso em: 24 abr. 2021.

UNITED NATIONS. Security Council. **Resolution 2436 (2018)**. New York: United Nations, 2018e. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/1643360>. Acesso em: 15 jun. 2021.

UNITED NATIONS. Secretary-General initiative on action for peacekeeping. **Results of A4P Survey**. New York: United Nations, 2019c. Disponível em: <https://www.un.org/en/A4P/dashboard.shtml>. Acesso em: 27 abr. 2021.

UNITED NATIONS. Secretary-General. **Secretary-General's remarks to Security Council High-Level Debate on Collective Action to Improve UN Peacekeeping Operations**. New York: United Nations, 2018f. Disponível em: <https://www.un.org/sg/en/content/sg/statement/2018-03-28/secretary-generals-remarks-security-council-high-level-debate>. Acesso em: 2 maio 2021.

UNITED NATIONS. Secretary-General. **Secretary-General's Secretary-General's video message to meeting of member states on accountability for misconduct by peacekeepers**. Nova York: United Nations, June 2021d. Disponível em: <https://www.un.org/sg/en/content/sg/statement/2021-06-28/secretary-generals-video-message-meeting-of-member-states-accountability-for-misconduct-peacekeepers>. Acesso em: 30 jun. 2021.

WILLIAMS, P. D. The Security Council's peacekeeping trilemma. **International Affairs**, [s. l.], v. 96, n. 2, p. 479-499, Mar 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/ia/iiz199>. Acesso em: 2 nov. 2021.